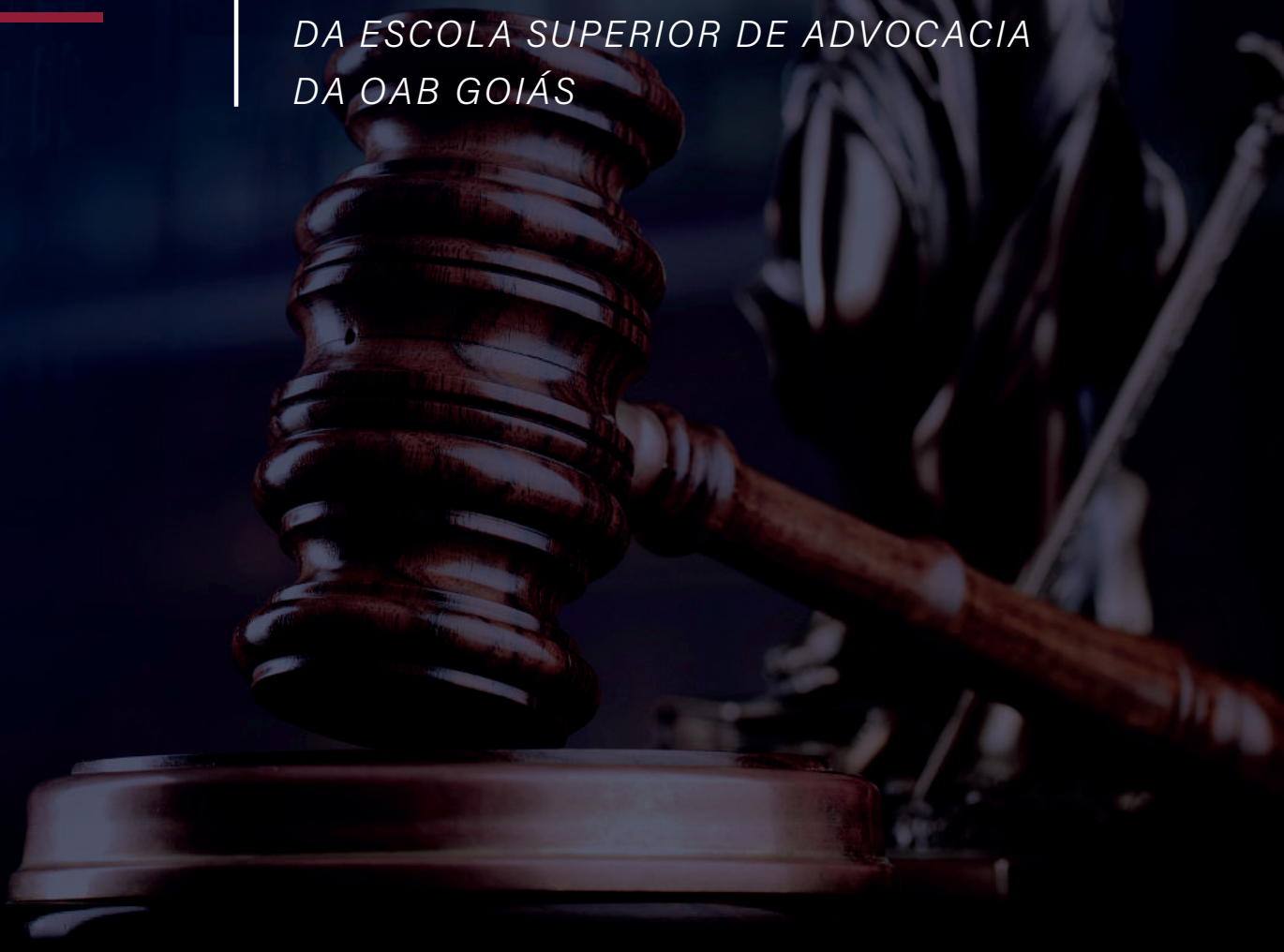




CÓDIGO DE CONDUTA

*DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA
DA OAB GOIÁS*



MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

O código de conduta é o documento que, metaforicamente, se transforma na pedra fundamental da instituição e na bússola que orienta os caminhos da ESA Goiás.

A ESA Goiás é uma instituição que contém valores aos quais eu compartilho em minha caminhada e este código possui informações essenciais, respaldadas pela credibilidade, que servem de alicerce para a contínua atuação e atualização da instituição.

O código contém não só as regras da nossa Escola, como também ressalta a importância e a postura de cada um de nossos membros. Aqui, estão os nossos princípios e os valores que consideramos de vital importância para o bom exercício profissional de cada um.

Vejo que a ESA Goiás está bem estruturada, e isso é reflexo da capacidade, da dedicação e empenho de cada um de nossos membros. Eu confio que, juntos, estaremos trabalhando sempre a favor da transparência, da excelência, da comunidade advocatícia, tudo em função dos nossos alunos.

Agradeço a todos e a cada um de vocês, que caminham ao meu lado, por fazerem da ESA Goiás, sempre com muito carinho e dedicação, uma Escola de muita excelência, no intuito de entregar a melhor qualificação profissional para todos os advogados e advogadas que por aqui passam.

Seguimos em frente, com muita ética e transparência, fazendo sempre o nosso melhor.

Rodrigo Lustosa Victor
Diretor-Presidente da Escola Superior da Advocacia de Goiás

SUMÁRIO



MENSAGEM DO DIRETOR GERAL	
INTRODUÇÃO	04
<i>Nossa Missão</i>	04
<i>Nossa Visão</i>	04
<i>Nossos Valores</i>	04
<i>Ética e transparência</i>	04
<i>Comprometimento com a advocacia</i>	04
<i>Excelência nos serviços oferecidos</i>	04
<i>Respeito</i>	04
<i>Inovação</i>	05
<i>Diversidade e inclusão</i>	05
NOSSO CÓDIGO	05
<i>Objetivo</i>	05
<i>Destinatários</i>	06
DIRETRIZES E CONDUTAS	06
<i>Cumprimentos as Leis, Regulamentos e Políticas</i>	06
<i>Hospitalidades, Brinde e Presentes</i>	06
<i>Registros financeiros e comerciais</i>	07
<i>Prevenção à Corrupção</i>	07
<i>Tratamento das informações</i>	07
<i>Proteção de Dados</i>	07
COMO NOS RELACIONAMOS NO AMBIENTE DE TRABALHO (OU NO NOSSO AMBIENTE EDUCACIONAL)	08
<i>Um ambiente livre de preconceito e discriminação</i>	08
<i>Meio ambiente, saúde e segurança do trabalho</i>	08
<i>Conflito de interesses</i>	09
<i>Assédios</i>	09
<i>Uso de bens da instituição</i>	10
<i>Desenvolvimento profissional</i>	10



RELACIONAMENTO COM A ADVOCACIA E A SOCIEDADE	10
<i>Relação com os alunos</i>	11
<i>Relação com Professores, Fornecedores e Parceiros</i>	11
<i>Relação com o Poder Público</i>	11
<i>Envolvimento com a Mídia</i>	11
VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTAS - MEDIDAS PUNITIVAS	12
APLICAÇÃO DO CÓDIGO E CANAL DE DENÚNCIAS	13
DISPOSIÇÕES FINAIS	14
<i>Vigência, aplicação e revisão</i>	14
<i>Dever de difundir</i>	14
<i>Compromisso com o Código de Conduta</i>	14
DÚVIDAS E OMISSÕES	14
ANEXO I: TERMO DE ADESÃO	15

INTRODUÇÃO

NOSSA MISSÃO

A ESA Goiás tem a missão de levar conhecimento jurídico de excelência e com baixo custo para a advocacia de todo o Estado de Goiás e, assim, formar profissionais altamente qualificados e comprometidos com a promoção da Justiça.

NOSSA VISÃO

Ser nacionalmente reconhecida como referência em ensino jurídico e capacitação para a advocacia, alcançando os profissionais de todo o estado de Goiás.

NOSSOS VALORES

COMPROMETIMENTO COM A ADVOCACIA

Temos o compromisso de auxiliar no desenvolvimento, crescimento e aprimoramento da advocacia goiana e da ciência jurídica, prestando serviços de excelência, norteados pelos princípios vigentes nesse Código de Conduta e no Código de Ética e Disciplina da OAB.

RESPEITO

As nossas atividades são feitas de pessoas para pessoas. Assim, valorizamos cada indivíduo por suas próprias qualidades e diferenças. Aplicamos o tratamento humanizado, sempre abertos para novas ideias e novas experiências, buscando auxiliar no crescimento e na melhoria de nossos integrantes, da advocacia e da sociedade.

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

São imprescindíveis em todas as nossas atividades e compõem a base de nossos relacionamentos.

EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Buscamos realizar nossas atividades e serviços com alto padrão de excelência, sempre bem busca de fazer o melhor. A qualidade é um dos pilares e um diferencial na nossa instituição.

INOVAÇÃO

Acreditamos nos nossos objetivos e nas boas práticas necessárias para alcançá-los. Assim, para oferecer aos nossos alunos o melhor ensino jurídico, estamos sempre atentos às mudanças e novidades que o mercado oferece para conseguirmos surpreender a advocacia goiana. Estamos sempre inovando!

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Para nós, a diversidade e a inclusão são essenciais para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade. Prezamos pelo respeito e reconhecimento do próximo, independentemente de suas origens, necessidades especiais, idade, gênero, orientação sexual ou qualquer outra diferença. Entendemos que cada um tem experiências e histórias únicas ao longo da sua trajetória individual e, ainda, que a diferença é bem vinda e enriquece o aprendizado e o crescimento da advocacia.

A Escola pensa de forma inclusiva, ampliando as perspectivas e criando um ambiente sem julgamentos.

NOSSO CÓDIGO

OBJETIVO

As disposições tratadas neste Código estão intimamente ligadas ao compromisso da ESA Goiás de formar pessoas éticas, capazes de pensar criticamente e influenciar positivamente a sociedade. Queremos reforçar os valores e a cultura de ensino jurídico e de qualificação que consolidamos durante esses anos, bem como apresentar os princípios que norteiam nossas relações com a sociedade, parceiros, professores, advogados e advogadas.

O Código alinha-se à missão, aos valores e à visão que definem a identidade da nossa Escola. Juntos reforçam a sua condição de instituição ímpar, comprometida com a inovação e a excelência da advocacia.

DESTINATÁRIOS

Este Código deve ser observado por todos os colaboradores da instituição, inclusive diretores, professores, parceiros, alunos, advogados, advogadas, estagiários e terceiros.

Todos os destinatários devem utilizar as disposições previstas neste Código como referencial ético e de conduta a ser observado no seu relacionamento com a nossa Escola e na condução de suas atividades, devendo ainda estar atentos às demais normas da ESA Goiás.

DIRETRIZES E CONDUTAS

CUMPRIMENTOS DAS LEIS, REGULAMENTOS E POLÍTICAS

Este Código traz o conjunto de todas as normas e diretrizes que devem ser seguidas por todos que, de alguma forma, se relacionam com a ESA Goiás.

Nossa Escola preza pelo cumprimento integral da legislação em vigor no país, sobretudo o Código de Ética e Disciplina da OAB, para a condução de suas atividades, conduta a ser seguida por todos os nossos membros, professores, parceiros, alunos e terceiros.

HOSPITALIDADES, BRINDES E PRESENTES

O mundo jurídico tem como uma de suas bases a cordialidade e a reciprocidade. Assim, entendemos ser adequado oferecer presentes, amostras ou brindes aos alunos e parceiros, desde que sem valor comercial ou de valor reduzido, sem conotação política e de forma compatível com os usos e costumes. Para tanto, importante observar os limites de valor estabelecidos periodicamente pela Direção da Escola.

Igualmente, admite-se o convite de terceiros, parceiros de negócio ou representantes de clientes, para participar de eventos institucionais, sociais ou comemorativos organizados pela instituição, contanto que as hospitalidades oferecidas sejam de natureza comedida e compatível com a atividade educacional exercida.

Em nenhuma hipótese será condicionado ou vinculado o oferecimento de presente, brinde, amenidade, entretenimento, patrocínio ou equivalente a qualquer contrapartida por parte da Administração Pública ou de funcionário público.

Em caso de oferecimento de presentes ou qualquer outro benefício aos membros da ESA Goiás, o aceite dependerá da análise do Departamento de Compliance que poderá, inclusive, determinar destino diverso ao presente.

REGISTROS FINANCEIROS E COMERCIAIS

Nossas atividades são pautadas na honestidade e na transparência. Somos uma Escola mantida pela OAB Goiás e toda movimentação financeira é rigorosamente acompanhada e documentada, passando pelos controles internos para, então, ser objeto de prestação de contas junto à Seccional e posteriormente ser submetido à auditoria realizada por entidade especializada.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A ESA Goiás e seus integrantes não toleram qualquer tipo de ato de corrupção, em conformidade com o que dispõe toda a legislação nacional acerca do tema, bem como nossa política anticorrupção.

Esta organização se compromete com o mais alto grau de integridade e, por isso, espera o mesmo comprometimento de seus integrantes, professores, parceiros, alunos e terceiros com quem venha a se relacionar.

Assim, todo indivíduo que se deparar com uma situação que apresente indícios de corrupção, deverá comunicá-la imediatamente à Compliance Officer ou, ainda, deverá utilizar-se de nosso canal de denúncias.

TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações e assuntos em relação à Escola e suas atividades, que os membros, professores, parceiros tenham acesso, sem exceção, são de vital importância e, portanto, devem ser tratadas da forma mais adequada, conforme a política de privacidade, preservando a segurança de informação.

É vedado a qualquer membro, professor, parceiro ou aluno, repassar qualquer informação sigilosa ou confidencial a terceiros, mesmo que estes tenham alguma relação com a escola. A divulgação de qualquer informação da instituição será realizada diretamente pela Diretoria ou setor responsável.

PROTEÇÃO DE DADOS

No que tange às informações pessoais, as atividades desenvolvidas pela ESA Goiás são viabilizadas por meio de acesso a plataformas digitais, envolvendo a coleta e armazenamento de dados pessoais.

Dessa maneira, a ESA OAB-GO implementa a proteção e segurança da informação, bem como a privacidade de cada usuário, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando que os dados sejam tratados, acessados e armazenados de forma correta. As medidas cabíveis, os responsáveis e as formas de tratamento de dados estão minuciosamente explanadas na política de privacidade e proteção de dados.

COMO NOS RELACIONAMOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

A ESA Goiás estimula o crescimento intelectual e profissional de seus membros, professores e alunos. Por isso, é importante que seja mantido um ambiente de trabalho seguro e saudável.



UM AMBIENTE LIVRE DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A ESA GOIÁS VALORIZA A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.

Assim, é vedada qualquer prática de discriminação ou preconceito de qualquer natureza. Tais condutas não se alinham com a missão e valores desta instituição de ensino e, portanto, não serão toleradas.



MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

SÃO OS INTEGRANTES DA ESA GOIÁS QUE REPRESENTAM NOSSA ESCOLA

para a advocacia e para a sociedade em geral, incluindo-se professores e palestrantes. Com isso, é responsabilidade de cada um a observância e cumprimento das normas e dos procedimentos de segurança no trabalho.

Dessa forma, é compromisso pessoal de cada um a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Deve-se relatar qualquer situação insegura que tenham identificado, bem como agir positivamente para a resolução da situação.

A identificação de qualquer circunstância que possa afetar a segurança no ambiente de trabalho deve ser considerada como prioritária, devendo ser reportada imediatamente ao superior hierárquico responsável ou ao Departamento de Compliance.



É VEDADO A QUALQUER MEMBRO, *parceiro, professor, aluno e terceiro assumir decisões em interesse próprio ou de terceiros frente aos interesses da ESA Goiás.*

Qualquer atividade, função, compromisso ou relacionamento que conflite com o interesse da Escola é vedado aos membros, parceiros, professores e terceiros.

O conflito de interesse poderá ser identificado nas relações eventualmente mantidas pelo integrante da ESA Goiás com alunos, parceiros, fornecedores, concorrentes, distribuidores, prestadores de serviço ou qualquer pessoa (física ou jurídica) em razão de interesse seu ou de seus familiares, preterindo-se interesses atuais ou futuros da Escola.

Qualquer participação de familiares em qualquer uma das atividades da instituição requer que o membro, professor ou parceiro, obrigatoriamente comunique ao Departamento de Compliance as condições do relacionamento e da atividade (nome, parentesco, cargo, tipo de negócio, motivo da atividade, etc.), para que a referida relação seja avaliada quanto a existência ou não de eventual conflito de interesse.

Serão entendidos como familiares: pais, cônjuge, companheiro ou companheira, filhos e filhas, avós, tios e tias, irmãos e irmãs e seus cônjuges e filhos.

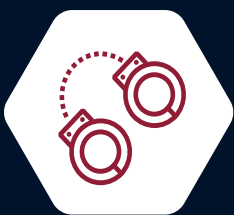


CONFLITO DE INTERESSES

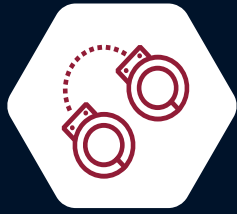


A ESA GOIÁS NÃO ADMITE QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO *(sexual, moral, econômico ou de qualquer natureza) nem situações que possam ser configuradas como desrespeitosas, vexatórias, humilhantes, de ameaça ou intimidação no relacionamento entre membros, professores, parceiros, alunos e terceiros.*

As relações dentro da instituição são pautadas na responsabilidade mútua, dignidade e respeito aos valores individuais de cada pessoa.



ASSÉDIOS



ASSÉDIOS

A qualquer membro, professor, parceiro ou aluno que seja ofendido ou que veja qualquer situação semelhante, a Escola se coloca à disposição, seja pelo Canal de Denúncias ou Departamento de Compliance para atendimento pessoal em caráter sigiloso.



USO DE BENS DA INSTITUIÇÃO

OS BENS DA ESA GOIÁS DEVEM SER UTILIZADOS APENAS PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, de forma que a Escola possa, a qualquer momento, exercer o direito de controle e fiscalização sobre os seus bens.

Como bens entendemos não só bens físicos, mas também os softwares, hardwares, perfis de redes sociais, contas de e-mail, materiais e telefones empresariais utilizados para a prestação de serviço.



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A CAPACITAÇÃO DE NOSSOS MEMBROS, professores e terceiros é essencial para que a escola continue a proporcionar o melhor ensino e oportunidades para a advocacia. Assim, a ESA Goiás busca valorizá-los por meio de cursos de qualificação que estão previstos no cronograma de atividades da Escola e divulgados aos interessados.

RELACIONAMENTO COM A ADVOCACIA E A SOCIEDADE

A ESA Goiás é um centro de estudos e pesquisas no campo do Direito, com foco no aprimoramento profissional de advogados e estagiários inscritos na OAB-GO que militam tanto na capital como nos municípios do interior do Estado.

Dessa maneira, busca-se um crescimento sustentável e contínuo, atendendo sempre às expectativas de todos aqueles que interagem com a instituição, principalmente a comunidade jurídica local.

RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

As atividades exercidas pela ESA Goiás devem levar em consideração sempre a manutenção do equilíbrio e preservação da natureza, atendendo às determinações legais.

A Escola conduz suas atividades com o auxílio de métodos e tecnologias produtivas visando reduzir desperdícios e preservar os recursos naturais, além de constantemente avaliar e monitorar os impactos ambientais diretos e indiretos de seus serviços.

RELAÇÃO COM PROFESSORES, FORNECEDORES E PARCEIROS

Os nossos professores, fornecedores e parceiros são tratados com respeito, sem privilégios e sem discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios ou atividades que cada um mantenha com a ESA Goiás.

Os terceiros aqui mencionados devem ser íntegros e transparentes em todas as suas atividades e negócios, não apenas naquelas que envolvem a ESA Goiás, cumprindo, assim, as condições contratuais estabelecidas e dentro da legislação em vigor.

Do mesmo modo, deverão conhecer e se adequar aos valores, às políticas e às práticas da Escola, apresentando postura compatível com os princípios homenageados no presente Código de Conduta.



RELAÇÃO COM OS ALUNOS

A ESA Goiás tem como princípio a excelência na prestação de serviços e das suas atividades. Portanto, é necessária a constante inovação, antecipando as necessidades de nossos alunos, atendendo de forma imediata e competente.

Os alunos sempre devem ser atendidos de forma clara, direta e transparente. Devem sempre obter respostas, ainda que negativas, às suas demandas e solicitações, dentro do prazo e de forma adequada.

RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

É vedado a todos integrantes da ESA Goiás oferecer contribuições, vantagens ou prestar gentilezas a partidos políticos ou organizações de classe, a seus representantes ou candidatos, ou representantes do governo.

Qualquer um que tenha ciência de qualquer prática suspeita ou efetivamente ilícita deve denunciar o fato conforme tratado neste Código e na política anticorrupção.

ENVOLVIMENTO COM A MÍDIA

A divulgação de informações da ESA Goiás à imprensa deve ser feita de forma precisa, transparente e tão somente pelos membros do setor especialmente designado e autorizado para esse fim.

Para fins de esclarecimento, entende-se como imprensa tanto as mídias de televisão e rádio, como todas as redes sociais e de internet.

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUCTA MEDIDAS PUNITIVAS

As normas e condutas estipuladas neste código e nas políticas e procedimentos da instituição devem ser cumpridas na sua integralidade, sendo que a sua violação será passível de medidas disciplinares, a saber:

Advertência

**Rescisão
contratual**

**MEDIDAS
PUNITIVAS**

Suspensão

**Exclusão do quadro de
membros, professores
e parceiros**


**Dispensa por
justa causa**

APLICAÇÃO DO CÓDIGO E CANAL DE DENÚNCIAS

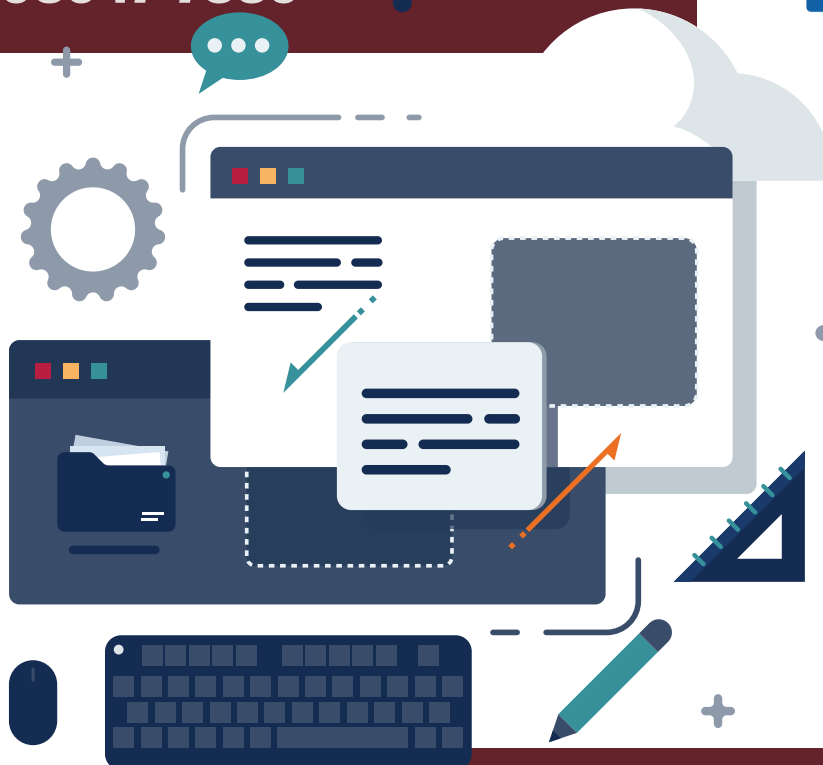
O cumprimento do Código de Conduta é de responsabilidade de todos, sejam membros, parceiros, professores, alunos ou terceiros, devendo questionar e informar qualquer atividade ou conduta contrária aos princípios e valores da instituição.

Assim, é dever de todos, ao tomar conhecimento ou ser vítima de algum ato que viole o presente Código de Conduta ou as políticas e procedimentos da ESA OAB-GO, informar, de imediato, o fato pelos seguintes Canais de Denúncia:

 **ouvidordigital.com.br/esagoias**

 **+55 (31) 98947-7889**

 **Ouvidor Digital**



Horário de atendimento:
*Segunda a Sábado,
das 06h às 19h.*

Todas as informações enviadas ao Canal de Denúncias canais serão tratadas e mantidas em sigilo e anonimato, garantindo-se a não retaliação ao denunciante de boa-fé.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1

VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E REVISÃO

O presente Código é válido por tempo indeterminado, a partir de sua divulgação e aplicável a ESA Goiás em todas as localidades onde atua. A revisão do Código será realizada a cada dois anos, podendo ser revisto em período inferior.

2

DEVER DE DIFUNDIR

Todos os destinatários têm o dever de difundir este Código, denunciando adequadamente eventuais violações ao mesmo.

3

COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

A partir da vigência deste Código, e em todas as suas revisões, todos os seus destinatários têm a obrigação de assinar uma declaração atestando que leram cada versão do Código de Conduta.

4

DÚVIDAS E OMISSÕES

Quaisquer dúvidas e omissões deste código deverão ser tratadas pelo Departamento de Compliance da ESA Goiás.



Anexo I: Termo de Adesão

Termo de Compromisso e Aceite

Declaro ter acessado e lido integralmente o Código de Conduta da ESA OAB-GO, afirmo ter compreendido minhas obrigações como _____, no sentido de cumprir as normas e preceitos contidos no referido documento.

Estou ciente de que, em caso de qualquer dúvida sobre a conduta ou atitude correta a tomar, entrarei imediatamente em contato com a área de integridade para solucioná-la.

Data: Nome por extenso:

Assinatura: _____

